



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024), em cumprimento ao mandado de n. 1747897, oriundo da Comarca de Goiânia, extraído dos autos de n. 5320029-25.2023.8.09.0051 onde consta como requerente JERONIMO RODRIGUES DA SILVA e como requerido MARILDA LUIZA GOMES SILVA, eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, dirigi-me à Rua A-23, quadra 29, lote 14, Bairro da Vitória, e lá estando às 09:43 horas, procedemos a avaliação do seguinte bem:

“do imóvel residencial situado no lote 14, da quadra 29, do Bairro da Vitória, nesta Capital, o qual fica na Rua A-23, contendo área de 248,82 m². O imóvel é composto por sala, cozinha, três quartos, um banheiro social, área de serviço e dispensa. O imóvel é revestido com piso em cerâmica, forro em gesso, e telha plan. Parte do quintal é cimentado e outra não. O imóvel possui água encanada, esgoto, energia e asfalto. A construção do imóvel é simples e necessita de uma reforma. Assim sendo, avalio o imóvel em R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)”.

Para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai assinado por este Oficial de Justiça Avaliador

Carlos Eduardo de Lima

Oficial de Justiça